



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 821, DE 04 DE JULHO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das suas competências legais, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora docente **CLARICE PARREIRA SENRA**, matrícula SIAPE nº 1844169, lotada no Departamento de Educação, para cursar Doutorado Sanduíche na área de Ciência, Tecnologia e Educação, na Universidade de Lisboa, em Lisboa/Portugal, no período de 01/09/2017 a 31/12/2017, com ônus para CAPES, conforme consta do processo nº 23071.019095/2016-72.

**Marcus Vinicius David**  
Reitor